



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001 – SESAU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/04.25.003 – SESAU

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001 –
SESAU, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MARITUBA/PA, ATRAVÉS DO SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL E A
EMPRESA ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,
COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2457594 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.963.572-04, residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº 28, Bairro das Flores, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, resolve apostilar unilateralmente o Instrumento Contratual nº 053/2021.001.001 – SESAU, oriundo do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021 – SESAU**, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação aquela prevista no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022

Órgão: Unidade:	1901 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	10 302 0009 2.040 – Manutenção da UPA Fonte: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
	10 301 0009 2.062 – Manutenção das Funções Fundo Municipal de Saúde Fonte: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde
	10 302 0009 2.081 – Implantação e Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	Fonte: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 10 302 0009 2.084 – Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU Fonte: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 16320000 – Transferência de Convênio-Estado/Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.26 – Outros Serviços Médico-Hospitalar – PJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001 – SESAUI, celebrado em 10 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 02 de maio de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.299.375/0001-58